

CONTRATO Nº 003/2017

2º TERMO ADITIVO DE VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.23.230.895/0001, com sede na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro, da cidade de Palmital – Pr, neste ato representada por seu bastante Sócia administradora Anielli Trento, brasileira solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.889.942-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.012.609-22, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 002/2017, Pregão Presencial n. 002/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo em 25% do valor total. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 27 de março de 2017.


Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA




TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

Contratada

Handwritten signature and scribble, possibly a stamp or additional signature, located to the right of the company name.

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: